



PORTARIA Nº 4738, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, o Sr. HELIO MADASCHI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. HELIO MADASCHI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Presidente em exercício

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb/sb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 030D-77A5-EBD1-BE3A